

Globalização, desenvolvimento desigual e democracia

Manuel Carlos Silva

Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais,
Universidade de Minho, Portugal
mcsilva2008@gmail.com

DOI: <https://www.doi.org/10.5281/zenodo.3561212>

Resumo

Neste texto, após uma breve análise crítica do processo de globalização e do desenvolvimento desigual e seus principais pressupostos e visões – neoliberal, neoinstitucional, marxista, territorialista e decolonial – sobre a sociedade contemporânea, o autor debruçar-se-á sobre as virtualidades e limites da atual democracia, nomeadamente nas suas dimensões económica, social e política. Não é possível falar de desenvolvimento sem democracia e tão pouco é possível realizar a democracia em sentido pleno perante os diversos tipos e formas de desigualdade social. Por outras palavras, as desigualdades sociais (territoriais, de classe, racial-étnicas e de género) comprometem não só a própria democracia direta e associativa, como a própria democracia representativa, na medida que afetam fortemente direitos sociais, económicos, culturais e políticos, pelo que a democracia representativa, além de dever ser potenciada na sua intensidade máxima, deverá ser complementada com a democracia direta, associativa.

Palavras-chave: Democracia; Desenvolvimento; Desigualdades; Estado; Globalização.

Globalization, unequal development and democracy

Abstract

In this text, after a brief critical analysis of the process of globalization and of unequal development and its main assumptions and visions – neoliberal, neoinstitutional, marxist, territorialist and decolonial – on contemporary society, the author will focus on the virtualities and limits of current democracy, notably in the economic, social and political dimensions of democracy. It is not possible to speak of development without democracy and so little is possible to realize democracy in full sense facing the various types and forms of social inequality. In other words, social inequalities (territorial, class, racial-ethnic and gender) compromise not only direct and associative democracy, but also the

representative democracy itself, insofar as it strongly affects social, economic, cultural and political rights. The representative democracy, in addition to being potentiated in its maximum intensity, should be complemented with direct, associative democracy.

Keywords: Democracy; Development; Globalization; Inequalities; State.

Globalización, desarrollo desigual y democracia

Resumen

En este texto, después de un breve análisis crítico del proceso de globalización y desarrollo desigual y sus principales supuestos y visiones – neoliberal, neoinstitucional, marxista, territorialista y decolonial– sobre la sociedad contemporánea, el autor se centrará en las virtualidades y los límites de la democracia actual, designadamente en sus dimensiones económica, social y política. No es posible hablar de desarrollo sin democracia, como tampoco es posible realizar la democracia en sentido pleno ante los diversos tipos y formas de desigualdad social. En otras palabras, las desigualdades sociales (territorial, de clase, racial-étnica y de género) comprometen no sólo la democracia directa y asociativa, como la propia democracia representativa, en la medida en que afecta fuertemente a los derechos sociales, económicos, culturales y políticos, por lo que la democracia representativa, además de fortalecerse en su máxima intensidad, deberá ser complementada con democracia directa, asociativa.

Palabras clave: Desarrollo; Desigualdades; Estado; Globalización.

1 Introdução: o problema

Neste texto proponho-me fazer uma análise desconstrutiva e crítica sobre o conceito de globalização, o que implica, em primeiro lugar, evidenciar os antecedentes e as causas do processo de globalização, o que remete para o contexto de transição do capitalismo na fase liberal para a sua fase monopolista nos finais do século XIX e inícios do século XX. O capitalismo conhece um desenvolvimento desigual com países, regiões e espaços sociais diferenciados e desiguais, gizando através dos seus arautos e gestores privados e públicos estratégias de manutenção e reforço do *statu quo*.

Há autores que têm proclamado que o capitalismo constitui um sistema que tem conseguido conciliar o sistema económico com democracia, o que, embora seja em parte politicamente adequado nomeadamente nos 30 “gloriosos” anos do pós II Guerra Mundial, não o é de modo nenhum em termos substantivos (cf. BOWLES; GENTIS, 1996). As conquistas sociais e políticas do Estado-providência não são uma generosidade do sistema mas sobretudo o resultado de lutas dos movimentos sindicais e sociais, além de algum cálculo político por parte duma burguesia mais esclarecida, reformista e preventiva da escalada de conflitos. Mais, é o problema sistema capitalista a maior

ameaça à realização de uma democracia plena em termos não só políticos como económicos, sociais e culturais. Considerando que o exercício da democracia ocorre sempre num contexto socio-espacial e se interrelaciona com outros espaços a nível local, regional, nacional e mundial e, dado que o seu alcance e/ou limites locais estão hoje fortemente condicionados e/ou potenciados pelo fenómeno da globalização, importa também dar conta das formas de desigualdade a nível multidimensional, em particular em torno do reconhecimento efetivo dos direitos de cidadania.

A concepção (neo)liberal considera a atual globalização hegemónica como fatal, inevitável e irreversível. Se, por um lado, esta visão económica e política é consonante com a recente evolução dum capitalismo desregulado, a questão que imediatamente se coloca é a seguinte: já que os governos conservadores e neoliberais alinham nesta globalização desenfreada e desumana, até que ponto os partidos sociais-democratas e respetivos governos, quando no poder, estão empenhados em deter, conter e regular esta desordem neoliberal? E, mesmo admitindo que o estejam, até que ponto o conseguem efetivamente? Eis a questão sobre a qual me debruçarei, começando por fazer uma breve revisitação das diversas correntes em torno da globalização e do desenvolvimento.

2 Globalização e desenvolvimento desigual: breve revisitação das principais visões

O conceito de globalização,¹ (re)elaborado nas Escolas de Gestão e Administração americanas e repetido nos anos oitenta pelos gestores das multinacionais acabou por banalizar-se para significar a interdependência das relações entre Estados, economias e sociedades. Assim é recorrente o uso do termo globalização para designar o conjunto de fluxos cada vez mais intensos dos mercados e das transações em termos económico-financeiros e comunicacionais, sem que, simultaneamente, se expliquem os antecedentes, as causas deste processo de desenvolvimento ímpar do capitalismo mundial com todos os modos de expansão e suas contradições sociais, económicas e políticas.² Ou seja, contrariamente a teses que sustentam a globalização ora como um fenómeno originário do século XVI (WALLERSTEIN, 1990: 149 ss), ora como um fenómeno específico dos mercados *offshore* e da financeirização desde os anos setenta do século XX e da internacionalização da produção pelas multinacionais (SOROS, 1998; SANTOS, 2001), a globalização, não obstante conhecer nas últimas décadas novos e específicos elementos no campo das novas tecnologias informacionais, com uma forte intensificação e nova gestão do sistema financeiro-especulativo, situa-se basicamente no período de transição do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista (WATERS, 1999; SILVA, 2000; STEGER, 2006; RIBEIRO, 2017), convergindo com a

-
- 1 O termo globalização, sustentado nos círculos anglo-saxónicos (cf. FEATHERSTONE, 1991; GIDDENS, 2000) e, nos círculos de influência francesa, como mundialização, tem sido também designado com outros termos, funcionando como equivalentes funcionais ou acentuando o caráter mais sistémico ou cultural: formação global (CHASE-DUNN, 1991), sistema global (SKLAIR, 1991), cultura global (APPADURAI, 1996).
 - 2 Para desenvolvimento desta questão, cf. Silva (2000) e Ribeiro e Portela (2002), os quais numa posição crítica face à atual globalização hegemónica, para além dos antecedentes mais remotos, consideram que a atual globalização, embora apresente traços específicos, é simultaneamente a continuação dum processo iniciado nos finais do século XIX.

tese de Lenine (1974/1914) que designava este novo e superior estágio do capitalismo como imperialismo.

Esta análise do sistema capitalista, estando na base da posterior teoria da dependência (FRANK, 1961; FURTADO, 1976/1961; MARINI, 1991/1971) e do centro-periferia (WALLERSTEIN, 1990), tem por base a análise marxista sobre a teoria do valor do trabalho como fonte de acumulação e expansão do capital (MARX, 1974). Elaborada na segunda metade do século XIX, ela constitui o modelo de interpretação e explicação do capitalismo em claro confronto com as teorias clássicas liberais do século XIX (SMITH, 1956/1776; RICARDO, 1975/1817; MILL, 1970/1848), as quais assumiam que a criação de riqueza, resultante dos fatores capital, trabalho e terra, decorreria da “mão invisível” no quadro da lei da oferta e da procura. Esta concepção liberal viria, porém, a ser posta em causa por Keynes em 1936 na sequência da crise de 1929 (KEYNES, 1947), o qual considerou a necessidade de intervenção do Estado como forma não só de criar emprego pela implementação de infraestruturas como regular determinados desmandos do mercado.

O conceito da globalização e os subliminares pressupostos de grande parte dos seus teóricos são herdeiros das teorias sociológicas estrutural-funcionalistas e das teorias económicas neoliberais do crescimento e da modernização (cf. PARSONS, 1988; ROSTOW, 1964; HOSELITZ, 1960). Elas pressupõem um esquema fundado nas realizações económicas dos países ocidentais, que tende a desvalorizar ou até a menosprezar a especificidade das histórias, das economias e dos valores culturais das sociedades tradicionais (indígenas, quilombolas, camponesas), as quais, para desenvolver-se, deverão moldar as suas economias e culturas nativas, imitar e anuir aos modelos propostos pelo mundo ocidental em vista do crescimento e do progresso, o que implicaria, segundo Parsons (1988), a passagem dos modos de orientação tradicionais (particularismo, adscrição e difusidade de papéis) para modos de orientação societal moderna (universalismo, realização por mérito próprio e especificidade de papéis).

A perspectiva keynesiana e a subsequente escola neo-institucional de cariz social-democrata criada no pós segunda guerra mundial (MYRDAL, 1974/1944; SEERS, 1969; SCHIAVO-CAMPO, SINGER, 1970; SEN, 1999), perante o fosso dos níveis de formação de capital, a explosão demográfica e o aumento das assimetrias sociais e regionais, criticando as premissas da teoria (neo)liberal, defendem de facto a implementação de algumas medidas corretivas através da intervenção indicativa e afirmativa do chamado Estado-providência e sustentam, pelo menos em termos programáticos, a necessidade de regular e minorar os seus efeitos desastrosos e perversos do mercado, diminuir as desigualdades sociais e eliminar a pobreza extrema.

A par e em complementaridade com a abordagem neo-institucional, uma outra perspectiva com crescente interesse é a do paradigma territorialista ou de desenvolvimento local (STOHR, 1981; BAILLY, 1999; REIS, 1994), a qual, a partir dos recursos endógenos e sinergias locais, procura potenciar o desenvolvimento local ou regional, incluindo o combate à pobreza e à exclusão social.

A visão reformista e de recorte social-democrata, embora tenha representado um avanço em relação à teoria liberal, não vai à raiz do problema, porque não põe em causa a propriedade privada e o carácter explorador da economia capitalista nem a natureza do Estado. Mais longe e crítica surge, no quadro da reflexão sobre os efeitos do colonialismo e das metrópoles capitalistas, a teoria da dependência, sendo de salientar os iniciais contributos da Cepal com Prebisch (1963) e Furtado (1976/1961), e teóricos

da dependência como Frank (1961), Marini (1991/1971), Amin (1976), T. dos Santos (2000), cuja tese central assume que o subdesenvolvimento de determinados países-satélites na África, na Ásia e na América Latina são o resultado da troca desigual e da exploração por parte das metrópoles desde a implantação do colonialismo nos séculos XV e XVI até à atualidade. Seguir-se-á, neste quadro, a teoria do centro-periferia com o monumental trabalho de Wallerstein (1990), sobre a economia e/ou sistema-mundo, segundo o qual a exploração e a dominação da periferia pelo centro ter-se-ia iniciado com a colonização e prosseguido sob novas formas neocoloniais, mesmo após a declaração da independência dos novos Estados nos séculos XIX e XX.

A teoria da dependência e a teoria do centro-periferia não só criticam fortemente a visão neoliberal e as teorias do crescimento e da modernização, como evidenciam as inconsistências da teoria neoinstitucional e social-democrata, assim como o modelo de desenvolvimento local, incapaz de superar os constrangimentos macro-econômicos e os seus resultados serem parcelares e fragmentados por falta de um plano nacional soberano de desenvolvimento. Nesta óptica, visto que os países e as regiões semiperiféricas vêem vedado o caminho para um desenvolvimento autosustentado, resta-lhes como única saída – a via socialista. Alguns autores também marxistas como Laclau (1971), Arrighi (1971) e Brenner (1977), embora convergindo com a argumentação nuclear da teoria da dependência e do centro-periferia, viriam a criticar alguns dos seus pressupostos por aqueles autores se centrarem mais na contradição metrópole-satélite num quadro (neo)colonial, mas esquecerem a diversa (re)composição social das estruturas de classe internas dos países (semi)periféricos, o que constitui a chave-analítica para explicar diferentes resultados e desenvolvimentos das regiões e dos países periféricos.³

Por fim mas não menos importante, importa destacar as abordagens pós-coloniais ou decoloniais que, embora tenham pontos de contato e convergência com algumas das linhas argumentativas das teorias da dependência e do centro-periferia, visam romper com as marcas da colonialidade, do seu poder e saber, *grosso modo* identificados com os impérios coloniais, da hegemônica e violenta “civilização” ocidental e seus pressupostos epistemológicos, teóricos e políticos em torno do conceito de raça como categoria de inferiorização e opressão de negros e índigenas não só durante a colonização como na pós-independência dos países e povos (neo)colonizados até hoje (cf. QUIJANO, 2000; MIGNOLO, 2003; DUSSEL, 2013; MBEMBE, 2013; SOUZA, 2017;

3 No que concerne o Brasil, se nas formações contemporâneas se reflete ainda o lastro da colonização por parte de protagonistas do império português e da herança escravocrata, nas formações subsequentes, salvo a abolição formal da escravatura, o Brasil manteve internamente uma estrutura agrária latifundista e um padrão de troca desigual com os países centrais num primeiro momento e, no pós-segunda guerra mundial, uma relação crescente de dependência e submissão face aos Estados Unidos. Essa dependência, mantendo-se durante a ditadura de 1964 a 1985, agravar-se-á com as crises de petróleo, sofrendo a repercussão da financeirização provinda do capital internacional, nomeadamente americano, o qual teve nos anos 80 e 90 parceiros cooperantes nos governos Sarney, Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso, assumindo estes uma política favorável ao capital financeiro externo e interno, aliado ao latifundismo rentista e à burguesia oligárquica. Esta situação conhecerá com os governos de Lula e Dilma Rousseff já no século XXI uma ligeira viragem não só nas políticas econômicas e sociais como numa maior afirmação soberanista, uma relativa diminuição de dependência face aos Estados Unidos e uma estratégia de diversificação de parceiros comerciais com os BRICS e de adesão a associações alternativas à ALCA com outros países latino-americanos num quadro de viragem de governos progressistas na América do Sul. Hoje o Brasil volta a estar sob a ameaça do maior saque dos seus recursos e empresas estatais em favor de grandes grupos econômicos e financeiros, designadamente norteamericanos.

GROSFUGUEL, 2018; F. SILVA *et al.* 2018). Estas ideias partilhadas por alguns teóricos ocidentais (SANTOS; MENESES, 2013), que reivindicam inclusive epistemologias do Sul contrapostas numa óptica dual às epistemologias do Norte, configuram um posicionamento que exige todavia um escrutínio mais fino numa perspetiva emancipatória (cf. SOUSA; LEWIS, 2013).

No atual contexto económico e político, contrariamente à narrativa de que os credores internacionais e as instâncias supraestatais como o Banco Central Europeu, o FMI, o Banco Mundial estariam a ajudar os países em dificuldade, na realidade trata-se, na sequência da crise de 2007/08 e sob a capa de “ajustamento estrutural”, de uma operação de saque de recursos dos países endividados. Tal se reproduz a cada passo com taxas de juro usurárias, sempre que um país recorre a empréstimos, provocando assim maiores desequilíbrios e desigualdades sociais, situações de pobreza extrema entre classes mais desprovidas e inclusive desclassificação e proletarização de classes intermédias. Aos velhos elementos da velha narrativa liberal e políticas neoliberais dos anos 80 acrescem, com base em análises de Wacquant (2000), Silva (2013) e Bader (2014), diversos fatores: (i) uma deslocação na balança do poder entre as entidades estatais e os atores do mercado: desregulação financeira, possibilidades de evasão fiscal e acumulação de grandes fortunas numa oligarquia financeira transnacional; (ii) o enfraquecimento dos direitos civis com a emergência de estados securitários sob razão ou pretexto de ataques terroristas; (iii) a acentuada vaga de neo-nacionalismo e populismo e correlativo enfraquecimento dos acordos internacionais; (iv) um grau elevado de conflito cultural entre grupos étnicos e/ou religiosos, fragmentando as sociedades e pondo em causa a coesão dos respetivos Estados-nação; (v) uma crise de legitimação política e fiscal do Estado social e substituição gradual do Estado Social por um Estado penal; (vi) a interferência de fatores exógenos como as alterações climáticas, a disseminação das armas nucleares e, por fim mas não menos importante, a própria crise do capitalismo, com a qual estes fenómenos estão estreitamente imbricados.

As desigualdades sociais com as respetivas vulnerabilidades sociais comprometem, portanto, a democracia social, económica e política em termos nacionais e globais. A democracia representativa, se, por um lado, representa um notável ganho histórico em relação aos anteriores sistemas despóticos e autocráticos, raramente e só de modo subalterno representa os mais destituídos social e economicamente, além de ser vulnerável a esquemas informais ou laterais de corrupção, descredibilizando e favorecendo a abstenção ou a procura de soluções extremistas, nomeadamente da ultradireita classista, xenófoba, racista, homofóbica e misógena. É perante estas insuficiências e deficiências, impasses e/ou mesmo obstáculos da democracia formal que nos devemos questionar até que ponto é possível, necessário e até desejável encontrar caminhos de cidadania, garantias protetoras de direitos e modos complementares à democracia representativa e/ou alternativos pela via da democracia participativa, associativa, local e direta e com potencial emancipatório (cf. FALS BORDA, 1991; SANTOS; AVRITZER, 2002; SADER, 2002; ORTIZ, 2006; TILLY, 2013; BADER, 2014; F. SILVA *et al.* 2018; OLIVEIRA, 2018). Mais, em que medida é possível implementar esta forma de democracia e dar um contributo para superar ou, pelo menos minorar, os efeitos perversos do atual sistema democrático, ao qual subjaz, do ponto de vista económico, a lei da oferta e da procura, por um lado, e, por outro, os diversos mecanismos clientelares e formas político-ideológicas designadamente a imensa intoxicação mediática pela via das chamadas *fake news*?

As experiências dos partidos sociais-democratas, trabalhistas e socialistas, nomeadamente no pós II guerra mundial, têm demonstrado que, não obstante alguma maior margem de cedência e sensibilidade à pressão sindical e a outros movimentos sociais – o que tem sido visível numa política desenvolvimentista com *superavit* primário e menor dependência dos blocos hegemónicos, uma agenda social e incorporação de certas conquistas sociais no Estado-providência, acabam, contudo por não questionar a natureza do capitalismo e da subsequente globalização atual. Na prática recente, porém, tais partidos, quando chegados ao poder, ou porque, não tendo maiorias claras, tiveram que fazer concessões aos partidos do centrão ou, porque, tendo sido “contagiados” ou forçados, em termos macroeconómicos, pela onda neoliberal, não contrariaram a lógica de acumulação do capital, acreditando não raro que a conciliação de classes fosse possível, ou seja, que os interesses do capital e do trabalho pudessem ser concertados. E, quando, ao promoverem uma política de redistribuição mais democrática, manifestaram alguma, ainda que tímida, vontade política no sentido de afetar interesses instalados do grande capital (vg. reformas fiscais, tributação das mais valias), as ameaças e movimentações do capital, sobretudo financeiro, fizeram abortar as bem intencionadas reformas económicas e sociais.

Em suma, a questão da globalização tem sido objeto de reflexão e proposição por um número crescente de cientistas sociais: os (neo)liberais no sentido legitimador e até elogioso, os (neo)institucionais a procurar corrigir-lhe os excessos e os (neo)marxistas e outros sociólogos críticos, sem abandonarem a sua visão crítica, a proporem medidas de regulação do capital a curto-médio prazo. Nesta última perspetiva, Santos (1995: 263 ss), analisando o fenómeno da globalização, distingue quatro formas de globalização: (i) localismo globalizado (v. g. globalização das multinacionais com origem em determinada nação/local); (ii) globalismo localizado (v. g. efeitos negativos resultantes da transferência de lixos tóxicos ou depredação dos recursos); (iii) cosmopolitismo legal (v. g. organizações filantrópicas e de defesa dos direitos humanos, novos movimentos sociais, organizações não governamentais transnacionais); e (iv) preservação do património comum da humanidade (v. g. defesa da biodiversidade, proteção da camada do ozono). Enquanto as duas primeiras fariam parte da globalização hegemónica, que denota uma enorme capacidade de deslocalização e expansão, as duas últimas exprimiriam formas de globalização contra-hegemónica que, apesar de subalternas, manifestariam, conforme as conjunturas, certa vitalidade.

Algumas destas formas de globalização contra-hegemónica cria(ra)m impactos e solidariedades a nível internacional, sendo de registar, entre outras, os movimentos de libertação anti-colonial e anti-imperialista, as marchas de povos indígenas pela autodeterminação e os movimentos raciais-étnicos reprimidos ou dominados por elites doutras etnias, os movimentos das mulheres, os movimentos *dos sem terra* e *dos sem tecto* no Brasil, as movimentações pela defesa de conquistas sociais em países centrais como a França, os movimentos pela paz, as lutas dos movimentos ecológicos em defesa da preservação do meio ambiente contra formas caóticas e desreguladas de crescimento em função do lucro.

3 Globalização e o saldo negativo para a democracia

A globalização abarca vários elementos, entre os quais cabe realçar: (i) a criação de mercados mundiais integrados em termos de produção, circulação de capital e

comércio; (ii) a emergência de multinacionais, sediadas basicamente nos Estados Unidos, na União Europeia e no Japão (e hoje as grandes corporações estatais da China), as quais planificam e organizam a concepção, a produção e a distribuição dos seus produtos a nível mundial. Contrariamente à rapidez e à eficácia da lógica dos interesses do capital expressa na provável construção de Tratados Internacionais não controlados pelos Estados (TPP, TTIP), a regulação política dos mercados numa base supraestatal arrasta-se indefinidamente.

A globalização atual representa, de facto, uma nova fase de desenvolvimento do capitalismo – cujas origens mais recentes recuam à reestruturação do capitalismo em curso desde os anos setenta do século XX – e, não obstante apresentar continuidades com a fase imperialista desde os finais do século XIX, ela comporta novos elementos, nomeadamente a revolução tecnológica e comunicacional e a integração da economia mundial a nível da produção, da distribuição e do consumo. Se a revolução informacional e tecnológica constitui, de facto, uma nova realidade indesmentível, que permite comprimir o mundo económico, possibilitando a circulação do capital em tempo real, este fator por si só não é, sob pena de cairmos na mistificação ideológica, fetichista e fatalista em torno da tecnologia, um fator suficiente para explicar a atual globalização.⁴ A incessante inovação tecnológica – que, não sendo fator explicativo suficiente, é amiúde apresentada como o “motor da globalização” – opera obviamente notáveis mudanças nas economias e nos modos de vida, mas não altera por si a estrutura básica do modelo capitalista de sociedade, podendo mesmo, pelo contrário, reestruturá-lo e reforçá-lo. Em suma, as novas tecnologias não são económica e politicamente neutras ou inócuas e, nesta óptica, articulam-se com outros fatores de ordem económica e jurídico-política que aplanam o próprio caminho da globalização.

Atual e prospectivamente assiste-se a uma evolução marcada cada vez mais pela ditadura dos mercados mundiais, mercados estes integrados em termos de produção, circulação de capital e comércio; na prática, porém, trata-se mais de mercados dominados pelas potências instaladas e emergentes, as quais, com a implosão da URSS, ficaram mais livres nas suas estratégias extrativas de exploração e dominação. As contradições do capitalismo geraram várias crises ao longo do tempo, mas os mais recentes sintomas e exemplos expressaram-se na denominada crise do petróleo nos anos 70, nas crises dos anos 90 no México, no Brasil e na Argentina, passando pela do Japão, até, mais recentemente, nas crises financeiras desde 2007-2008 na Lehman Brothers e subseqüentes dívidas privadas e públicas na Europa com as repercussões económicas, sociais e políticas daí decorrentes e possíveis novas crises e confrontos a uma escala mais generalizada e profunda. Estas contradições e crises têm conduzido a maiores desigualdades regionais e sociais, resultando numa dupla polarização: entre países e, no seio de cada um dos países, entre classes e grupos sociais.

4 A produção mundial de tecnologia entre 1975 e 1986 sextuplicou. Por exemplo, enquanto em 1959 faziam-se 89 telefonemas entre a Europa e a América do Norte por cabo submarino, hoje ocorre um milhão por satélite e a um custo muitíssimo mais barato (WENT, 1996:15-16; MARTIN; SCHUMANN 1998:12). A propósito do fator tecnológico, em termos analíticos e explicativos, é elucidativo verificar como os adversários do marxismo, habituados a refutar o marxismo pelo seu determinismo tecnológico e económico, edificam uma nova ideologia perpassada de determinismo tecnológico, que serve de *alibi* para aceitar de modo fatalista a lógica hegemónica do capitalismo internacional. Para uma crítica marxista ao fetichismo do determinismo económico e tecnológico, cf. Gramsci (1974:144 ss), Lukacs (1976:27 ss), Llobera (1979:252), devendo o determinismo tecno-económico ser imputado à tendência revisionista do marxismo presente em Bernstein (1964), para além da conceção vulgar, mecânica e fossilizada do estalinismo sobre o materialismo histórico e dialético.

Não é possível analisar a globalização sem incidir a atenção nos seus efeitos sobre a democracia e o seu exercício nas diversas esferas da vida económica, social, cultural e política. Em termos abstratos e ahistóricos, o global por si só nem indica democracia nem falta dela, podendo apontar-se, em termos futuros, tanto um mundo de “escravatura global”, como de “liberdade global”, tal como já o conjecturaram Reiser e Davies (*in* SCHOLTE, 2000: 57). Porém, em vez de conjecturas, o que se torna necessário é aferir a linha dos princípios à realidade, pois o conceito de democracia banalizou-se ao ponto de, salvo os fascistas ou nazis confessos, todos se assumirem ou arvorarem em defensores dos valores democráticos. Por outro lado, nos dias de hoje, democracia não pode ser avaliada separadamente da justiça e da segurança sociais, pois estas três componentes devem reforçar-se umas às outras. Só quem detenha segurança no trabalho e possa aceder a determinados recursos de vária ordem designadamente educativa e cultural poderá estar em condições de participar de modo relativamente livre e informado/a nas decisões individuais e coletivas, o que não acontecerá com uma parte significativa da humanidade. Nem sempre tem sido, porém, este o entendimento sobre democracia ao longo do tempo e ainda hoje não há unanimidade sobre o conceito e as suas implicações.

Se, etimológica e literalmente, democracia significa o poder do povo, ela tem-se prestado a definições diversas, elásticas e até equívocas sobre os conteúdos atribuídos, o que se prende obviamente com a variabilidade das potencialidades históricas de exercício da democracia. Mas não só. Em cada época histórica constata-se concepções e/ou conteúdos diversos de democracia, que se interligam e relacionam com interesses e mundividências de diferentes classes e grupos sociais, etnias, géneros, locais ou regiões, ou seja, com estruturas económicas, substratos sociais e constelações socio-políticas que, segundo Moore (1966), permitiriam constatar e analisar países com configurações ora ditatoriais ora democráticas.

A conceção pluralista liberal hegemónica (cf. HUNTINGTON, 1969; DAHL, 1989) e, em particular, na variante formal procedimentalista (SCHUMPETER, 1942; BOBBIO, 1986; SARTORI, 1994), sustenta que a democracia liberal, como único jogo defensável e possível, ocorre no âmbito dos diversos Estados como resultante da soma de decisões de eleitores autónomos e livres, capazes de, através da pluralidade de partidos e doutras organizações, escolherem os seus representantes, embora sem controlo sobre os respetivos arranjos institucionais e decisões governativas. Ultimamente tem havido uma nova argumentação no campo neoliberal, afirmando que a liberalização dos diversos mercados comportaria uma abertura e uma democratização de todos os intervenientes, sem qualquer limitação de ordem territorial ou jurídica. Por outro lado, afirma-se que a onda de democratização de diversos Estados africanos, asiáticos e latino-americanos, ocorrida sobretudo os anos oitenta e noventa, dever-se-ia ao processo de liberalização global e, mais concretamente, à globalização de mercados livres sem qualquer restrição de ordem política ou jurídica.

Na óptica neoliberal, na base da própria democracia, entendida enviesadamente como modelo universal, estaria a “democracia” do mercado global. Cada cidadão, enquanto investidor ou consumidor no livre jogo do mercado, contribuiria para a democratização não só através do voto, mas mediante planos “conscientes” de poupança e de consumo, controlo de qualidade dos produtos, compra de produtos ecológicos e fabricados sob condições sociais “eticamente” defensáveis, adesão “livre” a lotarias (tototos, totobolas) e programas de entretenimento televisivo (vg. *big-brother*). Os mer-

cados financeiros seriam, portanto, saudáveis para a democracia na medida em que seriam impelidos e exercidos pelas decisões de milhões de investidores e pequenos acionistas e poupadores/credores na forma de futuros pensionistas (cf. ROBERTSON, 1992; *The Economist*, 7-10-1995 in WENT, 1996: 4).

Há um campo, onde não só neoliberais como sociais democratas e alguns críticos de esquerda têm depositado certas expectativas de expansão da democracia. Trata-se do campo comunicacional (televisão, rádio, *internet*), gerador duma suposta “democracia eletrônica”. Os mecanismos de acesso do cidadão/ã comum à participação, à discussão e/ou ao agir comunicacional na arena pública, quer como espectador, quer como participante interativo, potencializam, senão a inversão ou erosão de poderes institucionais, pelo menos respetivamente uma democracia básica, mínima, eleitoral (BOBBIO, 1986; SARTORI, 1994) ou, num patamar superior, uma nova forma de democracia, construída, na esteira do pensamento de Habermas (1990), através da interação comunicativa, com base na compreensão mútua e sobretudo no debate e nos processos de decisão na esfera pública por parte dos diversos atores sociais.

Todos estes considerandos e observações perdem, porém, de vista que a distribuição de recursos, desde os simples meios de subsistência e reprodução, passando pelos políticos até aos comunicativos e culturais, é bem desigual e, à partida, a não realização duma democracia económica e social diminui fortemente a credibilidade científica e política da conceção (neo)liberal de democracia, que reduz o conceito de cidadão a simples votante e consumidor “livre” e “consciente”, quer no seio de cada Estado, quer no âmbito supraestatal. Basta comparar a situação de mais de 2 biliões de pobres e excluídos no mundo com as somas dos investimentos e dividendos das corporações transnacionais, dos fundos de pensões, dos bancos e das companhias de seguros. Contrariamente ao sugerido pela visão neoliberal, os mercados e a correlativa concorrência não são garantia firme de defesa dos consumidores. Estes não têm capacidade efetiva de decisão coletiva nos contextos de afetação dos meios e nos processos de produção e circulação. Em última instância, é a concentração de capital nas multinacionais e numa elite restrita que constitui a maior ameaça não só à democracia participativa, mas inclusivamente à livre concorrência económica e à própria democracia formal, na medida em que se encontra nas mãos de uma elite de acionistas e *managers* em condições de escapar ao controlo dos cidadãos/ãs e à própria regulação na esfera pública estatal, sobretudo em países periféricos. Tal representa um ataque à própria democracia representativa e uma crise severa de legitimidade, como sustenta Beck (2013), pois tal situação vai gerando uma desconfiança crescente dos cidadãos/ãs perante os partidos e o sistema.

A própria argumentação habermasiana em torno da nova racionalidade da ação comunicativa que se pretende fundada na base da ética da discussão e da decisão públicas é, como aliás bem o demonstram Bader (1984), Santos (1995), Avritzer (2002) e Martins (2002), insuficiente ou mesmo idealista na medida em que perde de vista “as condições concretas históricas de existência dos homens e dos grupos humanos” (MARTINS, 2002: 117). Por isso, não obstante a visão crítica e os esforços conceptuais de Habermas (1990) em torno da sua teoria da ação comunicativa como forma de superar os complexos bloqueios buro-tecnocráticos e as “patologias” da moderna racionalidade instrumental a que se referia Weber (1978), eles não são suficientes para superar o fosso das desigualdades sociais entre os atores individuais ou grupos de atores coletivos.

4 Entre o infraestatal e o supraestatal: o Estado-Nação em perda

Se, durante a época áurea dos Estados-Nação, o Estado não era sinónimo de controlo democrático pelo povo, os Estados nacionais constituíam, pelo menos numa óptica formal, locais de soberania do exercício da democracia. Porém, na atual época de globalização mundial, o próprio Estado-nação está a perder soberania e a deixar de ser o quadro de referência territorial dominante. Por outro lado, como refere Fortuna (1991: 268 ss), o Estado-Nação está a perder terreno como espaço de sedimentação de identidades, surgindo, pelo contrário, desde o último quartel do século XX, identidades fragmentadas e perpassadas de medos e incertezas em relação ao “progresso” e à “civilização” ocidentais. As atuais condições históricas do capitalismo global vêm transcendendo os Estados-Nação e ferindo de morte a capacidade de decisão soberana em várias esferas: económica, financeira, social e política.⁵ Mais, até a própria conceção de democracia liberal, entendida em termos formais, é objeto de um forte arrombo na medida em que a soberania da comunidade territorial é atacada no seu âmago e a democracia representativa entra em crise. As consequências desta evolução são hoje já sintomáticas, mas não são completamente previsíveis. Cada vez se torna mais imperiosa, por parte dos cidadãos/ãs de qualquer comunidade ou sociedade, uma resposta a este processo de desenraizamento territorial e de destituição político-jurídica, no qual as corporações transnacionais e, em particular, os mercados financeiros, além de manipuladores da economia mundial, representam, pela via da “mercadorização” em regime hegemónico e (quase)monopolístico, o mais profundo e subtil ataque à democracia representativa e, com ele, o cavar da crise de legitimação a que se referia Habermas (1978), sempre que ou enquanto não se verificar um relativo equilíbrio de poderes, bem como uma relativa equivalência de interesses entre as partes.

Um outro argumento, que amiúde é aduzido e não só da parte dos neoliberais mas também dos sociais-democratas e inclusive de autores de tendência anarquizante anti-estatal, é o de que, tendo sido o Estado a principal instância de poder e imposição, por vezes violenta, contra comunidades e cidadãos/ãs desprotegidos/as, o seu enfraquecimento poderia constituir uma ótima ocasião para descentralizar e devolver o poder, partilhá-lo e democratizá-lo em diversas instâncias sub-estatais (regionais, municipais, locais) ou supraestatais (União Europeia, ONU, Tribunal Penal Internacional).

5 Há, por assim dizer, como diz Cabral (2003:47), um fosso entre o exercício da cidadania formal e o da cidadania efetiva. São vários os autores que, numa perspectiva crítica nomeadamente marxista, têm questionado e analisado a acentuada discrepância entre o discurso formal jurídico-político sobre a democracia e o esvaziamento substantivo da mesma em termos sociais (MIGUEL, 2018; WOOD, 1996 e, anteriormente, BOWLES e GENTIS, 1986), podendo recuar à crítica marxista ao Estado como instrumento da classe dominante. Por outro lado, quem, de facto, comanda as operações económicas e, em grande parte, políticas, são as corporações transnacionais e já não tanto as políticas económicas dos Estados nacionais (cf. MARTIN; SCHUMANN, 1998: 15 ss). A título ilustrativo, refira-se que as 300 empresas industriais mais importantes controlam mais de 25% dos 20 biliões de dólares de activos produtivos no mundo, podendo com o seu veto contrariar decisões políticas (BARNER; CAVANAGH *in* WENT, 1996:4). Se bem que esta situação apenas poderá ser resolvida por uma transformação a nível sistémico, perante os evidentes défices e limitações da democracia liberal, aliás apontados por diversos autores (FRASER, 1990; BEETHAM, 1992; SADER, 2002; BUENO, 2017; V. GONZALEZ, 2017; F. SILVA, 2018; MIGUEL, 2018), tem sentido defender uma democracia de elevada intensidade ou alta energia ou densidade (SANTOS, 1995, 1998; UNGER, 2008; OLIVEIRA, 2018) como etapa intermédia para o aprofundamento no sentido de uma democracia radical proposta por Mouffe (1989) e Laclau (2001).

Sem negar que, conjuntural ou pontualmente, a descentralização tenha representado algumas melhorias de defesa dos cidadãos/ãs e inibido estratégias de tomadas de poder não democráticas, não é a parcial devolução do poder a instâncias subestatais que vai suprir ou resolver os défices de democracia. Se há alguns ganhos nos processos de regionalização e no exercício da democracia regional ou local (v. g. França, Espanha), também se verificam ainda, a nível regional e local, relações de poder discricionárias e arbitrárias, opacas e até clientelares ou mafiosas (vg. países mediterrânicos e da América Latina, Rússia)⁶.

A nível da devolução de poderes estatais para o nível supraestatal, até à criação da União Europeia, a CEE mantinha uma união de cariz mais económico, na qual os cidadãos não eram praticamente chamados a intervir e decidir. O Tratado de Maastricht procurou suprir, de alguma forma, esta situação pela criação e desenvolvimento de organismos eleitos por sufrágio universal (Parlamento Europeu) e pelo alargamento de representantes de circunscrição regional (Comité das Regiões). Há todavia instâncias supraestatais tais como o Banco Central Europeu (BCE) que, apesar de alguma forma de representação por países, estão fora de qualquer controlo estatal ou votação democrática. Por sua vez, o Conselho de Ministros não é responsável perante ninguém e o próprio Parlamento Europeu tem competências limitadas em relação às diretivas da Comissão Europeia. Por fim, o estímulo de instâncias supraestatais como a UE aos processos de regionalização e à construção duma “Europa das regiões” visa, sob a razão ou o pretexto de aproximar o cidadão ao poder local/regional, diminuir o poder dos Estados-Nação.⁷

À excepção de algumas medidas e iniciativas pontuais de algumas organizações supraestatais que procuram dar conta dos processos de decisão e envolver cidadãos por vários meios (relatórios, redes da *internet*, produções audio-visuais), as insuficiências e deficiências de democracia nas instituições transnacionais de orientação governativa mundial são ainda mais patentes. As Nações Unidas limitam-se a seguir o princípio da igualdade formal dos Estados e, mesmo neste plano, torna-se impotente para

6 Para um desenvolvimento mais extensivo e extensa bibliografia sobre o patrocínio e o clientelismo remeto para o meu trabalho (SILVA, 1998). Em todo o caso, para o caso português relevo também os trabalhos de Cutileiro (1977), Sobral e Almeida (1982). Este fenómeno, ligado a interesses ora patrimonialistas e oligárquicos ora políticos, tem estado presente na sociedade brasileira mais conhecido como coronelismo e/ou mandonismo local (I. P. QUEIROZ, 1976; FAORO, 2008). Embora considerado datado por Cruz (2018), o clientelismo mantém suas remanescências, ainda que transmutadas sob várias formas: umas aparentemente benignas (vg. igrejas nomeadamente evangélicas), outras através de mediações e controlos violentos por parte de figuras ou grupos políticos e mesmo mafiosos nas metrópoles sob a alegada “proteção”, por exemplo, a moradores de favelas.

7 É também nesta linha de pensamento que vários autores tais como H. Martins (1998:99ss) e Martins (1991) consideram que a identidade nacional em Portugal é tão una e concentrada que não se prestaria a delimitar o país em regiões, pelo que, nesta óptica, as identidades regionais seriam, de certo modo, artificiais e criadas, em grande medida, pelo centro político-institucional. Com efeito, como diria Bourdieu (1980), as identidades regionais são também relacionais e ocasiões de luta.

A regionalização, comportando riscos de eventual reforço de práticas clientelares, pode convergir certamente com estratégias dos centros supraestatais nomeadamente da União Europeia tais como a de enfraquecer o Estado-Nação; no entanto, ela pode também potenciar processos de representação e reivindicação por parte das periferias, transferir para estas recursos e competências e sobretudo constituir a oportunidade de descentralização político-administrativa e de exercício da democracia a nível regional e local. A questão está em saber em que perspectiva política e com que objetivos estratégicos se visa instaurar a regionalização. Por outro lado, como refere Cruz (2018) relativamente ao Brasil e à América Latina, é importante distinguir entre desconcentração de responsabilidades e funções ou tarefas e uma real descentralização de decisões em políticas públicas com a correlativa transferência de poderes e recursos para Estados, municípios, conselhos, etc.

contrariar não só o excepcional e hoje aberrante poder de veto de alguns Estados como membros permanentes, como, em especial, a hegemonia fáctica dos Estados Unidos que transgride as próprias regras de decisão daquela instituição supraestatal. Neste quadro, as próprias Nações Unidas, que exortam os Estados e países a reger-se por princípios e regras democráticas, dificilmente conseguem aplicar as regras de funcionamento democrático no seu seio, dada a pressão das grandes potências nomeadamente dos Estados Unidos.

A inexistência de qualquer princípio e regra democrática é ainda mais evidente quando nos debruçamos sobre determinadas instituições e organizações internacionais. Poder-se-ia questionar: qual o grau de capacidade de decisão dos cidadãos/ãs em agências internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização Mundial do Comércio, o BCE, o Banco Mundial, agências e instituições, cujas decisões têm repercussões na vida dos povos? Qual o direito de escrutínio dos cidadãos/ãs anónimos/as sobre as decisões destas instâncias supraestatais? E a nível interestatal, porquê a grande parte dos Estados é excluída do restrito Grupo dos 20 e da própria OCDE? E que dizer da evolução da política internacional na declaração de guerra arbitrária ao Iraque, em que as regras da própria ONU, enquanto expressão política da comunidade internacional, e do próprio Direito Internacional são unilateralmente violadas em função dos interesses estratégicos expansionistas dos Estados Unidos?

Salvo raras excepções, os povos não têm sido sequer chamados a pronunciar-se, a votar ou referendar determinadas decisões tais como o ingresso na União Europeia, a adesão à moeda única, os programas de austeridade impostos pelo FMI sob a designação eufemística de “ajustamento estrutural”. Mais, os próprios Estados nacionais e seus órgãos de soberania são marginalizados em certos projetos bilaterais ou multilaterais por parte do Banco Mundial e do FMI imbricados com multinacionais e outros atores não governamentais (GATT/OMC, OCDE) e suas incontornáveis consultorias de peritos, redes de cientistas, corporações e “agências de *rating*”. Donde, para além das organizações patronais e sindicais nacionais, os próprios governos encontram-se limitados perante a lógica implacável dos mercados de capital e, em particular, das estratégias das transnacionais, cujas exigentes prescrições condicionam as políticas económicas estatais, limitam os poderes dos órgãos de soberania nacional e impõem um determinado código de conduta selvática a nível mundial.⁸ Quem não se conformar com tal código, poderá não ter acesso ao capital, pagar grandes prémios de risco ou mesmo sofrer sanções internacionais.

Fazendo um balanço entre os ganhos e as perdas desta nova situação, há claramente um défice de democracia e cidadania na nova configuração da globalização económico-financeira, mediática e política, quer a nível dos blocos supraestatais conti-

⁸ Código que Petrella (1995:28) resume, à maneira bíblica, em seis mandamentos: *Tu mundializarás. Esforçar-te-ás constantemente, sem parar, por inovações tecnológicas. Abaterás os teus rivais, doutro modo serás a vítima. Liberalizarás os teus mercados nacionais. Não deixarás intervir na vida económica o Estado. Privatizarás.* Este código, produzido por uma “oligarquia internacional desterritorializada” (CABRAL, 2003:44), torna-se hoje uma espécie de imperativo económico que, de facto, condiciona fortemente os Estados-Nação. A tese da existência de um “império desterritorializado”, ao qual opor-se-ia uma crescente “multidão” de movimentos sociais não controlados pelas tradicionais forças político-partidárias de esquerda, é veementemente defendida por Negri (2000), cuja fraqueza em relação à teoria do império e à erosão do Estado-Nação reside na não articulação do poder económico das corporações transnacionais com os tipos de Estados e, em particular, com os Estados-Nação hegemónicos tais como os Estados Unidos. Para uma crítica à concepção difusa de império, cf. Petras (2002).

mentais, quer a nível mundial, situação de que os próprios Estados nacionais constituintes, em particular os hegemónicos, não podem ser desresponsabilizados.⁹

Os processos de implantação das democracias formais multipartidárias, em vários Estados do chamado Terceiro Mundo, não podem ser atribuídos apenas nem principalmente ao processo económico da globalização mas antes a fatores de pressão política internacional (Estados democráticos, ONG's) e, sobretudo, a partir do terreno fértil e preparado pelos movimentos sindicais e outros sociais e (para)políticos, em particular, os movimentos de luta anti-(neo)colonialista, anti-racista, antiditatorial, de defesa dos direitos humanos ou em torno de direitos sociais, os movimentos feministas, ecologistas e outros atrás referidos. Por outro lado, não basta a simples implementação dos mecanismos formais do multipartidarismo, se aos cidadãos não forem proporcionados meios e condições nos campos social, económico, cultural e educacional e sobretudo se os processos eleitorais forem ou continuarem a ser pervertidos ou até controlados por certos grupos económicos transnacionais e por determinadas elites nacionais, não raro aliadas e dependentes destes e de Estados hegemónicos.

Em todo o caso, importa procurar estabelecer uma definição de democracia o mais precisa possível, a qual deverá implicar a capacidade jurídica e efetiva de os membros de uma determinada comunidade local, região ou país decidirem, de modo transparente, sem coerção e no respeito pelas regras coletivamente estabelecidas, sobre o curso dos acontecimentos económicos, sociais e políticos, bem como sobre os seus modelos societais e destinos sociais. Se democracia implica a existência de partidos políticos, a recorrência periódica de eleições, a defesa constitucional dos direitos e garantias fundamentais, serviços públicos civis e militares não partidarizados, instituições judiciais isentas e independentes, tal não basta na medida em que, tal como se tem observado, a capacidade de decisão dos cidadãos é mínima e esporádica, distante e de baixa intensidade (SANTOS, 1995, 1998) ou simplesmente nula, em especial por parte de cidadãos/ãs marginalizados/as, excluídos/as, destituídos/as. Estes, comparando a sua situação com a das elites económicas e políticas, tendem a abster-se e a emitir juízos cépticos acerca dos partidos políticos e seus líderes. Já em 1993 uma amostra entre cidadãos europeus mostrava que 55% dos votantes se sentiam insatisfeitos com esta democracia formal (HARVEY *in* SCHOLTE, 2000). Uma tal constatação requer que os mecanismos da democracia formal sejam complementados com outros de ordem substantiva: dar conta e justificar as decisões, possibilidade de revogação de mandato, informação, transparência, capacidade de participação e decisão no local de trabalho e/ou residência.

Para ser possível concretizar formas de democracia local, regional ou nacional e sobretudo construir alternativas à globalização hegemónica, não é suficiente, como já referi algures (SILVA, 2000) numa crítica construtiva à tese de Santos (1995), ter propostas de cariz progressista em torno do cosmopolitismo legal, da defesa dos direitos humanos e das ONG's. Estas só poderão ser eficazes se articuladas com os debates

9 A título ilustrativo, refira-se que o Estado português não só não contrariou com eficácia os processos de fusão e entrega de parte do capital português a grupos transnacionais nos transportes, na energia, na banca (v.g. Champalimaud, EDP), como também foi co-responsável desses processos aquando da reprivatização de empresas rentáveis do sector público. O mesmo se diga a respeito, por exemplo, do Pacto de Estabilidade da União Europeia, cujas normas e imposições supraestatais, implicando restrições e cortes orçamentais nacionais em determinados sectores sociais, tiveram a anuência e a assinatura de cada um dos Estados-membros.

em torno da justeza ou não deste modelo de economia capitalista global e se colocar no cerne do debate teórico e das práticas sociais a questão do poder político (bem como dos respetivos projetos partidários) e do Estado em particular, questão central não só na filosofia política e na sociologia (neo)weberiana (cf. KYMLICKA, 1995; WEBER, 1978; DAHRENDORF, 1959; PARKIN, 1979), como na própria tradição (neo)marxista, a qual a relaciona com as respetivas relações de força das classes sociais presentes em cada sociedade (cf. MARX; ENGELS, 1974; POULANTZAS, 1974; HELD, 1997; LACLAU, 2001).

5 Considerações finais

No quadro da atual globalização com a sua revolução tecnológica e comunicacional – aliás económica e politicamente não neutra – e com intensa circulação do capital financeiro, enquanto nova fase do desenvolvimento do capitalismo, constata-se um saldo negativo para a democracia provocada pela ditadura dos mercados.

Um dos pilares-chave do chamado Estado-Providência é o de assegurar a todos os cidadãos e cidadãs uma vida digna em termos económicos, sociais, culturais e políticos, que, combinando as potencialidades da maior intensidade possível da democracia representativa com a democracia direta/associativa, implica a defesa de direitos básicos como alimentação, a educação, a cultura, a participação política e, não menos importante, a habitação básica.

Perante a tese da inevitabilidade neoliberal (TINA-*There is no Alternative*) em nova roupagem tecnocrática e peritocrática, o regresso ao nacionalismo protecionista com configurações de carácter regressivo, populista e xenófobo/racista e a acomodação social-democrata à lógica neoliberal, aliás em profunda crise em vários países, impõe-se hoje uma caminhada inspirada por uma utopia realista. Esta, tendo em conta as contradições entre capitalismo e democracia, terá de desconstruir a ordem neoliberal e conservadora dada como “natural” e “inevitável”, alertar para as ameaças e os perigos de derivas xenófobas e racistas da extrema-direita e articular um forte movimento social, como propõe Bourdieu (2001), com um pacto conjuntural com forças reformistas, trabalhistas e socialistas. E isto, tanto se aplica à Europa como à América Latina, o que impõe, num e noutro continente, a defesa do Estado-providência e a definição de estratégias contra-hegemónicas de dimensão mundial, nomeadamente a nível europeu e latino-americano. Se as forças progressistas não mudarem a Europa por dentro, assim como na América Latina, não restará outra alternativa que não seja, como já defendi num outro texto (SILVA, 2013: 163), a da rutura e superação dos choques decorrentes, necessariamente com o apoio de outros Estados (semi)periféricos. Entretanto, o que temos por certo é que, sem descurar a luta nos meios legais e institucionais supraestatais, quer na União Europeia, quer nos organismos supraestatais internacionais nomeadamente na América Latina, importa solidificar “contrapontos” contrahegemónicos (WERTHEIM, 1971: 155; SILVA, 2000: 294), criar “poder tático” (WOLF, 1974) e revalorizar, em nome da segurança e bem-estar das pessoas, propostas e lutas a nível nacional não só por serem justas como por retirarem espaço aos movimentos e partidos nacionalistas e populistas de extrema direita.

Siglas:

ALCA – Área de Livre Comércio das Américas
BCE – Banco Central Europeu
BRICS – *Brazil, Russia, Índia, China and South Africa* (em inglês)
CEE – Comunidade Económica Europeia
CEPAL – Comissão Económica para a América Latina
EDP – Empresa de Eletricidade
FMI – Fundo Monetário Internacional
GATT/OMC – *General Agreement on Tariffs and Trade*/ Organização Mundial do Comércio
OCDE – Organização e Cooperação para o Desenvolvimento
UNB – Universidade Nacional de Brasília
ONG – Organização não Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
TPP – *Trans-Pacific Partnership*
TTIP – *Transatlantic Trade and Investment Partnership*
UE – União Europeia
URSS – União das Repúblicas Soviéticas Socialistas

Referências

- APPADURAI, Arjun. **Modernity at large: cultural dimension of modernity**. Londres e Minneapolis: University of Minnesota Press, 1996.
- AMIN, Samir. **L'imperialisme et développement inégal**. Paris: Minuit. 1976.
- ARRIGHI, Giovanni. The Relationship between the Colonial and the Class Structures: A Critique of A. G. Fank's Theory of the Development of Underdevelopment. **Intentional Symposium on Imperialism – Its Place in Social Science Today**. Dinamarca: Elsinore. 1971.
- AVRITZER, Leonardo. **Democracy and the Public Space in Latin América**. Princeton: Princeton University Press, 2002.
- BADER, Veit. Habermas's theorie van het communicatieve handelen als legitimiteitsteorie, **Krisis**, 16: 71-93, 1984.
- . Crisis of political parties and representative democracies. **CRISPP – Parties, Partisanship and Political Theory**, 17(3): 310-336, 2014.
- BAILLY, Antoine. Le développement local: un choix de société. In: CAVACO, C. (Org.). **Desenvolvimento rural: desafio e utopia**. Lisboa: Centro de Estudos Geográficos. Universidade de Lisboa, 1999.
- BECK, Ulrich. **A Europa alemã – de Maquiavel a “Merkievel”**: estratégias de poder na crise do euro. Lisboa, Edições 70, 2013.
- BEETHAM, David. Liberal Democracy and the Limits of Democratization. **Political Studies**, vol. 40, Suplemento 1, Agosto: p. 40-53, 1992.

- BERSTEIN, Edward. **Socialismo revolucionário**. Rio de Janeiro: Zahar, [1964 (1899)].
- BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. São Paulo: Terra e Paz, 1986.
- BOURDIEU, Pierre. L'identité et la representation – Éléments pour une réflexion critique sur l'idée de region. **Actes de la Recherche en Sciences Sociales**, 35: 63-72, 1980.
- . **Contrefeux 2: pour un mouvement social européen**. Paris: Raisons d'Agir, 2001.
- BOWLES, Samuel; GENTIS, Herbert. **Capitalism and Democracy**. Nova Iorque: Basic Books, 1986.
- BRENNER, Robert. The Origins of Capitalist Development: a Critique of Neo Smithian Marxism. **New Left Review**, p. 104, 1977.
- BUENO, Roberto. Apresentação. In: BUENO, R. (Org.). **Democracia: da crise à ruptura. Jogos de armar: reflexões para ação**. São Paulo: Editora Max Limonade, p. 17-253, 2017.
- CABRAL, Manuel Villaverde. Globalização, poder e cidadania. **Ideias à Esquerda**. 1: 41-48, 2003.
- CHASE-DUNN, Christopher. **Global formation: structures of the world-economy**. Oxford: Blackwell, 1991.
- CUTILEIRO, José. **Ricos e pobres no Alentejo**. Lisboa: Sá da Costa, 1977.
- DAHL, R. A. **Democracy and its Critics**. New Haven e Londres: Yale University Press, 1989.
- DAHRENDORF, Ralph. **Class and Class Conflict in Industrial Society**. Londres: Routledge & Kegan Paul, 1959.
- DURKHEIM, Émile. **A divisão do trabalho social**. Lisboa: Presença, [1977(1893)].
- DUSSEL, Enrique. Meditações anti-cartesianas sobre a origem do anti-discurso filosófico da modernidade. In: SANTOS, B. S.; MENESES, M. P. (Orgs.). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Edições Almedina, p. 283-335, 2013.
- ELIAS, Norbert; SCOTSON, John. **The Established and the Outsiders**. Londres: Frank Cass e C.º. 1965.
- ENGELS, Friedrich. **O problema da habitação**. Lisboa: Estampa, (1975 [1887]).
- FALS BORDA, Orlando. La accidentada marcha hacia la democracia participativa en Colombia. **Análisis Político**, 14: 46-58, 1991.
- FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. São Paulo: Globo, 2008.
- FARIA, Carlos Vieira. **As Cidades na Cidade**. Movimentos sociais urbanos em Setúbal, 1966-1995. Lisboa: Esfera do Caos, 2009.
- FEATHERSTONE, Mike. Culturas globais e culturas locais. In: FORTUNA, C. (Org.). **Cidade, cultura e globalização: ensaios de sociologia**. Oeiras: Celta, p. 83-103, 1997.

FORTUNA, Carlos. Nem Cila nem Caribdis: somos todos translocais. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 32: 267-279, 1991.

FRANK, André Gunder. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

FRASER, Nancy. Rethinking the Public Sphere: a Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy. **Social Text**. 25/26: 56-80, 1990.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e Subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, [1976 (1961)].

GIDDENS, Anthony. **O mundo na era da globalização**. Lisboa: Presença, 2000.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**. Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1988.

GONZALEZ, Verónica Benavides. La crítica a la democracia liberal desde la teoría feminista: el aporte de Catharine Mackinnon. In: BUENO, R. (Org.). **Democracia: da crise à ruptura. Jogos de armar: reflexões para a ação**. São Paulo: Editora Max Limonad, p. 607-645, 2017.

GRAMSCI, Antonio. **Obras Escolhidas**, vol. I. Lisboa: Editorial Estampa, 1974.

GROSFOGUEL, Ramón. Para uma visão decolonial da crise civilizatória e dos paradigmas da esquerda ocidentalizada. In: BERNARDINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N.; GROSFOGUEL, R. (Orgs.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, p. 55-83, 2018.

HABERMAS, Jurgen. **O discurso filosófico da modernidade**. Lisboa: D. Quixote, [1990(1985)].

HELD, David. Desigualdades de poder, problemas de democracia. In: MILIBAND, D. (Org.). **Reinventando a esquerda**. São Paulo: UNESP, p. 67-82, 1997.

HOSELITZ, Bert F. Estrutura social e crescimento económico. In: FIGUEIREDO, A.; COSTA, C. (Orgs.). **Do subdesenvolvimento**. Porto: Afrontamento, p. 291-305, [1982 (1953)].

HUNTINGTON, Samuel. **Political order in changing societies**. New Haven: Yale University Press, 1969.

KEYNES, John M. **The General Theory of Employment, Interest and Money**. Londres, 1947.

KYMLICKA, Will. **Contemporary Political Philosophy. An Introduction**. Nova Iorque: Oxford University Press, 1995.

LACLAU, Ernest. Feudalism and Capitalism in Latin America. **New Left Review**, 67: 19-38, 1971.

———. Democracy and the Question of Power. **Constellations**, vol. 8, 1: 3-14, 2001.

LENINE, Vladimir I. **O imperialismo: estágio supremo do capitalismo**, Coimbra: Centelha, [1974(1916)].

- LLOBERA, Josep. Tecno-Economic Determinism and the Work of Marx on Pré-Capitalist Societies. **Man**, vol. 14, 2: 249-270, 1979.
- LUKACS, George. A consciência de classe. In: VELHO, O. *et al.* (Org.). **Estrutura de classes e estratificação social**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, p. 11-59, [1976 (1945)].
- MARINI, Ruy Mauro. **Subdesarrollo y revolución**. México: Siglo XXI, 1969.
———. **Dialéctica de la dependência**. Cidade de México: Era, [1991 (1971)].
- MARTIN, Hans P.; SCHUMAN, Harald. **A Armadilha da Globalização**. O Assalto à Democracia e ao Bem-Estar Social. Lisboa: Terramar, 1998.
- MARTINS, Hermínio. **Classe, Status e Poder**. Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais, 1998.
- MARTINS, Moisés. O discurso da identidade e o modo de enunciar a periferia. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. 33: 203-215, 1991.
———. **A linguagem, a verdade e o poder. Ensaio de semiótica social**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.
- MARX, Karl. **O Capital**. Lisboa: Delfos, [1974 (1859)].
- MARX, Karl; ENGELS, Frederic. **De Duitse Ideologie I**. Nijmegen: SUN, [1972 (1846)].
- MBEMBE, Achille. **Sair da grande noite**: ensaio sobre a África descolonizada. Luanda: Edições Mulemba, 2013.
- MOUFFE, Chantal. Radical Democracy: Modern or Posmodern? **Social Text**, p. 21: 31-45, 1989.
- MIGNOLO, Walter D. **Histórias locais/Projetos globais**: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.
- MIGUEL, Luís Filipe. A produção de golpe no Brasil. In: GONZÁLEZ, M. V. Espiñeira; CRUZ, U. da (Orgs.). **Democracia na América Latina. Democratização, tensões e aprendizados**. Buenos Aires: CLACSO, Feira de Santana: Editora Zarte, p. 98-116, 2018.
- NEGRI, Toni; HARDT, Michael. **Império**. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- OLIVEIRA, Renata Peixoto de. Muito além de direitas e esquerdas: os giros e a densidade dos regimes democráticos na América do Sul. In: GONZÁLEZ, M. V. Espiñeira; CRUZ, U. da (Orgs.). **Democracia na América Latina. Democratização, tensões e aprendizados**. Buenos Aires: CLACSO, Feira de Santana: Editora Zarte, p. 52-70, 2018.
- ORTIZ, Luís Sandoval. Democracia sin ciudadanos: crítica de la teoría de la transición. **Perfiles Latinoamericanos**. México, n. 28, Julho-Dezembro, p. 263-277, 2006.
- PARSONS, Talcott. **El sistema social**. Madrid: Alianza Editorial, [1988 (1951)].
- PEREIRA, Patrícia; BAPTISTA, Luís V.; NUNES, João Sedas. Editorial. **Forum Sociológico**, p. 21: 7-9, 2011.
- PETRAS, James. A rose by any other name? The fragrance of Imperialism. **The Journal of Peasant Studies**, p. 29-2: 135-160, 2002.

PETRELLA, Ricardo. Les nouvelles Tables de la Loi. **Le Monde Diplomatique**. Outubro, p. 28, 1995.

POULANTZAS, Nicos. **Pouvoir politique et classes sociales**. Paris: Maspero, 1974.

PREBISCH, Raúl. **Dinâmica do desenvolvimento latino-americano**. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1963.

QUEIROZ, Maria Isaura P. de. **O mandonismo local na vida política brasileira**. S. Paulo: Alfa Omega, 1976.

QUIJANO, Anibal. Colonialidad del poder: eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, L. (Org.). **La colonialidad del saber, eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas Latino-Americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2000.

REDFIELD, Robert. **Peasant Society and Culture**. Chicago: University of Chicago Press, [1961 (1956)].

REIS, José. O desenvolvimento local é possível?. In: MOREIRA, M. B. (Org.). **O desenvolvimento local é possível?**. Lisboa: Sociedade Portuguesa de Estudos Rurais, p. 3-16, 1994.

REMY, Jean; VOYÉ, Liliane. **La Ciudad y la Urbanización**. Madrid: Estudios de la Administración Local, 1976.

RIBEIRO, Fernando Bessa Ribeiro. **Uma Sociologia do Desenvolvimento**. Vila Nova de Famalicão: Húmus, 2017.

RIBEIRO; Fernando Bessa; PORTELA, José. Globalizações, resistências e/ou alternativas: David frente a Golias?. **Actas do IV Congresso Português de Sociologia**. Lisboa: Associação Portuguesa de Sociologia, 2002.

RICARDO, David. **Princípios de Economia Política**, vol. 1, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, [1975 (1817)].

ROSTOW, Walt W. **Etapas do Desenvolvimento Económico**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, [1964(1960)].

SADER, Emir. Para outras democracias. In: SANTOS, B. S. (Org.). **Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, p. 651-678, 2002.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Estado e Sociedade na semiperiferia do sistema mundial: o caso português. **Análise Social**, vol. XXI, p. 87-89: 869-901, 1985.

———. **Towards a New Common Sense. Law, Science and Politics in the Paradigmatic Transition**. Londres e Nova Iorque: Routledge & Kegan Paul, 1995.

———. **A reinvenção da democracia**. Lisboa: Gradiva, 1998.

———. Os processos de globalização. In: SANTOS, B. S. (Org.). **Globalização, Fatalidade ou Utopia?** Porto: Afrontamento, p. 31-106, 2001.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Edições Almedina, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa; AVRITZER, Leonardo. Introdução: para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, B. S. (Org.). **Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, p. 39-82, 2002.

SANTOS, Theotonio dos. **A Teoria da Dependência: Balanço e Perspectivas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SARTORI, Giovanni. **A teoria da democracia revisitada**. São Paulo: Ática, 1994.

SCHIAVO-CAMPO, Salvatore; SINGER, Hans. **Perspectives of Economic Development**. Boston e Nova Iorque: Houghton Mifflin Company, 1970.

SCHOLTE, Jan A. **Globalisation: a critical introduction**. Nova Iorque: St. Martin Press, Inc., 2000.

SCOTT, James. **Domination and the Arts of Resistance: Hidden Transcripts**, New Haven e Londres: Yale University Press, 1990.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalism, socialism and democracy**. Nova Iorque, Londres: Harper & Brothers, 1942.

SEERS, D. O significado do desenvolvimento. **International Development Review**, vol. 11: 2-6, 1969.

SEN, Amartya. **Development as Freedom**. Oxford: Oxford University Press, 1999.

SKLAIR, Leslie. **Sociology of the global system: social change in global perspective**. Nova Iorque: Harvester Wheatsheaf, 1991.

SILVA, Fabrício Pereira da, BALTAR, Paula; LOURENÇO, Beatriz. Colonialidade do saber, dependência epistêmica e os limites do conceito de democracia na América Latina. In: GONZÁLEZ, M. V. Espiñeira; Cruz, U. da (Orgs.). **Democracia na América Latina. Democratização, tensões e aprendizados**. Buenos Aires: CLACSO, Feira de Santana: Editora Zarte, p. 28-51, 2018.

SILVA, Manuel Carlos. **Resistir e adaptar-se. Constrangimentos e estratégias camponesas no noroeste de Portugal**. Porto: Afrontamento, 1998.

———. Globalização hegemónica e globalização contrahegemónica: notas para um debate. In: VIEGAS, J. M. L.; DIAS, E. C. (Orgs.). **Cidadania, Integração, Globalização**. Oeiras: Celta Editora, p. 289-309, 2000.

———. Crise, democracia e desenvolvimento: o lugar semiperiférico de Portugal. **Revista Espanhola de Sociologia**, n. 19: 153-168, 2013.

SILVA, Manuel Carlos; CARDOSO; António. O local face ao global: por uma revisitação crítica dos modelos de desenvolvimento. In: SILVA, M. C.; MARQUES, A. P.; CABE-CINHAS, R. (Orgs.). **Desenvolvimento e assimetrias socio-espaciais. Perspetivas teóricas e estudos de caso**. Braga: Núcleo de Estudos em Sociologia/Inovação à Leitura, p. 23-74, 2005.

SMITH, Adam. **Riqueza de las naciones**. Madrid: Aguilar, [1956 (1776)].

SOBRAL, José Manuel; ALMEIDA, Pedro Tavares. Caciquismo e poder político. Reflexões em torno das eleições de 1901. **Análise Social**, vol. XVIII, p. 72-74: 649-671, 1982.

SOUSA, Sandra; LEWIS, Tom. Para além da divisão Norte/Sul em epistemologia e política emancipatória. **Configurações – Revista de Sociologia**, 12: 29-45, 2013.

SOUZA, Jessé de. **A elite do atraso. Da escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

STEGER, Manfred. **Globalização**. Vila Nova de Famalicão: Quasi, 2006.

STOHR, W. Development from Below: The Bottom-up and Periphery – Inward Development Paradigm. In: STOHR, W.; TAYLOR, D. (Orgs.), **Development from Above or Below?**. Nova Iorque: John Wiley & Sons, 1981.

TILLY, Charles. **Democracia**. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

UNGER, Roberto M. **O que a esquerda deve propor**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Oeiras, Celta, 2000.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O sistema mundial moderno**, vol. I. Porto: Afrontamento, [1990(1974)].

WATERS, Malcolm. **Globalização**. Oeiras: Celta, 1999.

WEBER, Max. **Economy and Society I**. editado por G. Roth e C. Wittich, California: University of California Press, (1978[1920]).

WENT, Robert. **Grenzen aan de globalisering?**. Amesterdão: Het Spinhuis, 1996.

WERTHEIM, Willem F. **Evolutie en Revolutie**. Amesterdão: Van Gennep, 1971.

WOLF, Eric. **Les guerres paysannes du vingtième siècle**. Paris: Maspero, 1974.

WOOD, Ellen M. **Democracy against Capitalism**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.